

1

Rubrica

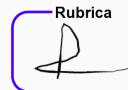
BTB

DS

GADCF

Rubrica

SMDP

**Vivante**  
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
**ATA**
 Rubrica  
 ALFL
**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL**
 DS  
 TCR
**2ª Convocação**
 Rubrica  


**BASSI FERRAGENS EIRELI, METALURGICA BASSI LTDA e ULTRA TERRA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**

**PROCESSO N°: 1000090-02.2024.8.26.0373**

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025, às 14 horas, acontecendo de forma virtual, na plataforma digital Zoom, com transmissão ao vivo pelo YouTube, a Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial, neste ato representada por Thaciane Cysneiros Rego, inscrita na OAB/PE sob o nº 54.549, deu início aos trabalhos.

A Presidente da Assembleia explicou que os microfones dos participantes da plataforma digital "Zoom" ficarão desligados para evitar barulhos externos, contudo, quem desejasse se manifestar, deveria solicitar a palavra pelo bate papo/chat.

Após, foi convidado para compor a mesa na função de Secretário da Assembleia a Dra. Ana Alice Ferreira Lopes, OAB/PA 39.869, representante do credor Caixa Econômica Federal, tendo sido o convite aceito.

A Presidente da Assembleia questionou se gostaria que fosse efetuado a leitura do edital, tendo as partes dispensado.

Ato contínuo, foi apresentada a lista de presença para que as partes observassem seus respectivos valores, tendo o Dr. Francisco, representante do Banco Bradesco, solicitado a palavra, oportunidade em que informou apenas que o seu requerimento era para que houvesse a mudança do nome do representante do Banco, o que já havia sido realizado.

Em seguida, o Dr. Gabriel, representante da Fenior, requereu a palavra informando que o crédito listado está incorreto, uma vez que houve o julgamento da impugnação de crédito em favor do credor, processo n° 1000018-78.2025.8.26.0373, transitada em julgado.

Posteriormente, o Dr. Maurício, representante de diversos credores trabalhistas, também pediu a palavra, informando que precisava de mais alguns minutos para conferir todos os créditos, haja vista representar mais de um credor.

Logo após, a Presidente da Assembleia passou a palavra para o advogado da Recuperanda, o Dr. Fábio Bayona, que agradeceu a presença de todos, informou que na

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
[CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR](mailto:CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR) | [WWW.VIVANTEAJ.COM.BR](http://WWW.VIVANTEAJ.COM.BR)

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

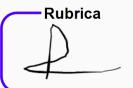
**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

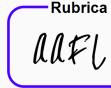
**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

2


 Rubrica


 Rubrica


 Rubrica


 DS  
GADCF


 Vivante  
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

classe trabalhista conseguiu superar a questão do pagamento, contudo, ainda precisaria ajustar o plano nas demais classes, de modo que seria apresentado um aditivo ao PRJ. Assim, informou que a Recuperanda deseja a suspensão da Assembleia pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A Dra. Ana Alice, representante da Caixa Econômica Federal, requereu a palavra questionando se seria possível a Recuperanda informar quando será apresentado o aditivo ao plano, haja vista ser necessário tempo para análise dos credores, quando a proposta.

Em seguida, o Dr. Fábio informou que o aditivo seria apresentado nos autos entre 10 (dez) e 15 (quinze) dias e que a ideia da proposta é apresentar um escalonamento de dívida. Ressaltou que conseguiu contato com as Instituições Financeiras, contudo, teve dificuldade em entrar em contato com a Caixa Econômica, por falta de tempo hábil.

A Presidente da Assembleia ratificou que a sugestão da Recuperanda é apresentar o aditivo do plano no prazo de 10 (dez) a 15 (quinze) dias, bem como que seja colocada em votação a suspensão da AGC pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **com retomada do conclave no dia 01 de setembro de 2025 às 14 horas.**

Não havendo mais questionamentos, a Presidente da Assembleia informou que serão colhidos os votos dos credores, um a um, podendo os representantes votarem "sim" pela suspensão ou "não" pela não suspensão, podendo ainda, se abster.

Durante a votação, foi apresentada na tela, a lista para conferência de todos, e ao final foi apresentado o resultado a seguir:

|  <b>Quadro de votação da Suspensão da Assembleia Geral de Credores</b><br><b>GRUPO BASSI</b><br><b>APROVADO</b> |                     |                         |                         |
|--|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| Classes  | % Aprovação (Valor) | Valor a favor           | Valor total             |
| Trabalhista  | 100,00%             | R\$ 88.087,44           | R\$ 88.087,44           |
| Garantia Real  |                     |                         |                         |
| Quirografário  | 52,86%              | R\$ 955.012,45          | R\$ 1.806.853,29        |
| Micro e Pequena Empresa  |                     |                         |                         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>55,05%</b>       | <b>R\$ 1.043.099,89</b> | <b>R\$ 1.894.940,73</b> |

Assim, **foi aprovada a suspensão**, ficando a Assembleia com data de continuação em **01 de setembro de 2025**, com início de entrada às 13 horas e início da AGC às 14 horas.

3

Rubrica

AFL

Rubrica

BTB

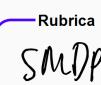
DS

GADCF

Rubrica



A Presidente da Assembleia relembrou que apenas os credores que participaram desta AGC poderão participar da próxima Assembleia. Ainda, informou que serão encaminhados novos links através dos mesmos e-mails enviados.



Em seguida, o Dr. Fábio requereu a palavra informando que em respeito a todos, mas em especial aos credores que votaram contrário ao plano, o papel da Recuperanda é se possível atender de maneira satisfatória o interesse de todos, alegando que a conversão em falência não atende o interesse de nenhum credor e que a empresa encontra-se em atividade.

Ademais, afirmou que a Recuperação Judicial não é apenas uma situação que eles estão passando, mas que grandes empresas também passaram e que tentará entrar em contato com todos os credores para tentar achar a melhor proposta e justa para todos.

O Dr. Francisergio, representante do Banco Bradesco, pediu a palavra para informar que dispensa a leitura da ata, e questionou a Recuperanda se poderá ser apresentado o aditivo ao PRJ nos autos da recuperação judicial até o dia 18 de agosto de 2025, tendo o advogado da Recuperanda se comprometido a apresentar o aditivo no dia 07 de agosto de 2025, ou antes.

Ato contínuo, o Dr. Gabriel, representante do Fenior, pediu a palavra, para informar que seria prudente o advogado da Recuperanda entrar em contato, posto que seu voto contrário à suspensão se deu por não ter recebido o contato da Recuperanda e que não haveria possibilidade de aceitar o plano nas condições ora postas. Todavia, argumentou que sendo possível ajustar a proposta de pagamento do plano, com certeza seria possível votar favoravelmente a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

A Dra. Ana Alice, pediu a palavra para informar que gostaria que constasse em Ata algumas ressalvas, informando que iria enviar por e-mail, também concordando com a dispensa da leitura da ata.

Diante disso, foi suspensa a Assembleia, a ser retomada no dia **01 de setembro de 2025**, com início de entrada às 13 horas e início da AGC às 14 horas.

A Ata é assinada pela representante da Administradora Judicial, pelo Secretário, pelo advogado das Recuperandas e por dois credores de cada classe presente

São Paulo, 03 de julho de 2025.

DocuSigned by:



C4C2B4980E32436...

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**Administradora Judicial**

Thaciane Cysneiros Rêgo

OAB/PE 21.669

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
[CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR](mailto:CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR) | [WWW.VIVANTEAJ.COM.BR](http://WWW.VIVANTEAJ.COM.BR)

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº  
 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,  
 Vila Olímpia.  
 CEP: 04.543-011  
 (11) 3048-4068

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala 501,  
 Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Maceió | AL**  
 Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.  
 Centenário Office,  
 Farol.  
 CEP: 57.051-000.  
 (82) 3432-3230

4

DS  
TCE
**Vivante**  
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Assinado por:


 Ana Alice Ferreira Lopes

41A490D4D76B440...

**ANA ALICE FERREIRA LOPES**

OAB/PA 39.869

Secretária

Assinado por:


 Fábio Leite Bayona Perez

D8338C22896A449...

**GRUPO BASSI**

Fábio Leite Bayona Perez

OAB/SP 286.130

### Credores Trabalhistas – Classe I

*Nome Credor: Dotto, Monteiro, Gatti e Advogados Associados  
 Representante: Stephanie Murno de Paiva  
 OAB/SP 429.110*

Assinado por:


 Stephanie Murno de Paiva

D3E8D68585F84B5...

*Nome Credor: Léo Ramos de Santana  
 Representante: Maurício José Ercole  
 OAB/SP 152.418*

### Credores Quirografários – Classe III

*Nome Credor: Coperfil Ind e Com de Perfilados Ltda  
 Representante: Bruno Trevisani Brianti  
 OAB/SP 393.581*

Assinado por:


 Bruno Trevisani Brianti

E669B0FD6320425...

*Nome Credor: Fenior Coml. e Distr. de Ferragens Eirel  
 Representante: Gabriel Alves da Costa Falaguasta  
 OAB/SP 343.124*

DocuSigned by:


 Gabriel Alves da Costa Falaguasta

65F050355200493...